

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.  
 12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações  
 13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:  
 Presidente: Dra. Isabel Anjos Reis Sequeira — Técnica Superior de 1.ª Classe  
 Vogais efectivos: Florentino Dias Emídio Faustino — Chefe de Secção;  
 Maria Dores Cunha Correia — Assistente Administrativa Especialista.  
 Vogais suplentes: Anabela Gomes Marques Oliveira — Assistente Administrativa Especialista;  
 Maria Amélia Santos Azevedo — Assistente Administrativa Especialista.

13.1 — O presidente do júri do concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Setembro de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

#### Rectificação n.º 2079/2008

Por ter havido lapso, na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 09 de Setembro, do despacho (extracto) n.º 22899/2008 onde se lê «m) Autorizar, com cumprimento de todos os requisitos legalmente previstos, despesas e autorizar pagamentos com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de (euro) 1.500 (mil e quinhentos euros)» deve ler-se «m) Autorizar, com cumprimento de todos os requisitos legalmente previstos, despesas e autorizar pagamentos com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de (euro) 5.000 (cinco mil euros);».

10 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Susana*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 23892/2008

1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o apoio ao meu Gabinete Maria José Campos Olivença Silva Nogueira, técnica de administração tributária-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2008.

15 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

### Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

#### Despacho n.º 23893/2008

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na subdirectora-geral licenciada Armanda Amélia Monteiro da Fonseca as minhas competências próprias no âmbito das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego (DRJE)  
 Departamento de Recrutamento e Selecção de Pessoal (DRSP)

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

15 de Julho de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

#### Despacho n.º 23894/2008

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na subdirectora-geral Engenheira Maria Teresa Ressano Garcia Vasques Castel-Branco as minhas competências próprias no âmbito das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Gestão de Sistemas de Informação (DGSI);  
 Departamento de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração Pública (DGDRH), com excepção das competências atribuídas à Divisão de Qualificação e Desenvolvimento de Competências;  
 Observatório do Emprego Público (OBSEP)

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

15 de Julho de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

## Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

#### Despacho (extracto) n.º 23895/2008

Por despacho de 08.08.2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Mário Alexandre Rodrigues Viegas, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Autoridade Para as Condições do Trabalho — nomeado definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO, em lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Ressorreição*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Despacho n.º 23896/2008

Nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é autorizado o controlador financeiro do Ministério da Administração Interna, licenciado António Júlio Alves de Almeida, a acumular o exercício das suas funções com a participação no Grupo de Peritos em Educação Financeira junto da União Europeia.

3 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 23897/2008

Por despacho de 08 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante INF 17833582 José António Pimenta Todo Bom, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 18 de Julho de 2008, em substituição do Sargento-Ajudante INF 06309391 Marco Paulo Rubio Ferreira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

#### Despacho (extracto) n.º 23898/2008

Por despacho de 08 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despa-